



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 812 - ANO: XI

7 Pág(s)

Administração, que estava designado para receber a Função Gratificada de Gabinete, FG – 06.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.03.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezessete dias do mês de março de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 091/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Designar os servidores:

- Fábio Augusto Celestino, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, para o cargo de Assessor V, com efeitos retroativos a 01.03.2016;

- Valdir José da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotado no Gabinete do Prefeito, para receber a Função Gratificada de Gabinete, FG - 06, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezessete dias do mês de março de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ubatuba, 18 de março de 2016.

Ofício nº 05/2016

As empresas participantes da Concorrência 03/2016.

Assunto: Abertura dos Envelopes de Propostas.

Através do presente, comunicamos que no dia 22 de março de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para execução do objeto da Concorrência em epígrafe.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Isaltino Salvador Di Martini

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3043/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de retífica completa de motores, conforme necessidade.

Tipo: Menor Preço, Por item

Data de abertura: 11 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 17 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3044/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 08 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 17 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3045/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Divisão de Cadastro Imobiliário Rural e para o Setor de Empenho.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 07 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 17 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3046/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

Objeto: Aquisição de tablets destinados ao uso dos agentes de saúde do Município.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 12 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 17 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 2994/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de arte visual destinados a todas as secretarias

Modalidade: Pregão n.º 35/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Por Item.

Data do julgamento: 04 de março de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 17 de março de 2016.

Data de Homologação: 17 de março de 2016.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:

ANDARE ADESIVOS LTDA, CNPJ N.º 05.561.905/0001-54;

Valor: R\$-7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

F.S. FAVARÃO – ME, CNPJ N.º 17.470.126/0001-22;

Valor: R\$-8.042,50 (oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ubatuba - Paraná, 17 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2016

PROCESSO N.º 2994/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016

Objeto: Aquisição de materiais de arte visual destinados a todas as secretarias.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: ANDARE ADESIVOS LTDA, CNPJ N.º 05.561.905/0001-54.

Valor: R\$-7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Despesa Orçamentária: 408

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Impressos para Divulgação de Serviços

Valor da Despesa: R\$-34.924,94

Data de início da vigência do Contrato: 17 de março de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2016

PROCESSO N.º 2994/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016

Objeto: Aquisição de materiais de arte visual destinados a todas as secretarias.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: F.S. FAVARÃO – ME, CNPJ N.º 17.470.126/0001-22.

Valor: R\$-8.042,50 (oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Despesa Orçamentária: 408

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Impressos para Divulgação de Serviços

Valor da Despesa: R\$-34.924,94

Data de início da vigência do Contrato: 17 de março de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3017/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

DECRETO Nº 050/2016
DATA: 18/03/2016
SÚMULA: Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento "FESTA DA PADROEIRA", no Centro Social da comunidade rural Linha Bevilacqua, sob responsabilidade de ROSALINA VALDAMERI TORMEM, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 2056788-0, que se realizará nas dependências do referido centro social, na data de 10 de abril de 2016, com início às 08h00min e previsão de término às 20h00min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

I – Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;
II – Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;
III – Atendimento das normas de segurança determinadas pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;
IV – Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

Art. 2º Determina-se o oficiamento ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 3º. Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

Art. 4º Seja observada lei municipal nº 1.271/2007, em seu artigo 148 e 151 ao que se refere a publicidade do evento.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 18 de março de 2016

CI162375-E16

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO N. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013
CONTRATO N. 02/2013

Pelo Presente Instrumento de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – ESTADO DO PARANÁ, entidade de direito público interno, sita à Av. Iguaçu, 290, centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.513.101/0001-29, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor Marcelo Alan Primo, brasileiro, portador do Rg. N. 7.552.720-9-PR e inscrito no CPF sob n.034.137.979-48, residente na rua Estevão Noscoski, 134, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, e de outro lado a empresa SPIN SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 06.315.888/0001-38, neste ato representado por seu representante, Senhora Mirian Suzete Espinola, portadora do CPF - 053.093.168-38, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2013, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da cláusula quarta e Parágrafo segundo da cláusula quinta, do Contrato n. 002/2013, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o Prazo do Contrato n. 02/2013, pelo período de 12 (doze) meses nos termos do artigo 57 inciso I, da Lei n. 8.666/93, tendo como início em 13 de março de 2016 e término em 13 de março de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica ajustado o valor total do presente Aditivo em R\$ 24.657,80 (vinte e quatro mil seiscentos cinquenta e sete reais sessenta centavos), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.054,80 (dois mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a licença e uso (locação) dos sistemas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 002/2013, que ora se edita no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de março de 2016.

Marcelo Alan Primo
Presidente
Contratante

Mirian Suzete Espinola
Spin Sistemas Ltda
Contratada

CI1162380-E16



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2009 e na Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, Lei Municipal 428/2009 de 02/06/2009, torna público que será realizado no dia 05/04/2016, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, sendo este exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de educação, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 004/2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 05/04/2016 (Horário de Brasília).
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, ou através do email licitacao@certto.com.br ou no endereço eletrônico www.lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 18 de março de 2016.

CI1162382-E16

Pollyanna Tibes Campioli
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3044/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de abril de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 17 de março de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016. **ci1162368-e16**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3043/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de retífica completa de motores, conforme necessidade. Tipo: Menor Preço, Por Item Data de abertura: 11 de abril de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 17 de março de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016
Objeto: Aquisição de tablets destinados ao uso dos agentes de saúde do Município. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 12 de abril de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 17 de março de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016. **CI1162377-E16**



Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

DECRETO Nº 029/2016

SÚMULA: Libera caução de terrenos em função de cumprimento da execução de estruturas e equipamentos básicos, estabelecida para instalação do Loteamento denominado "JARDIM JULIANA" e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam liberados da caução estabelecida no Decreto nº 116 de 20 de dezembro de 2012, os seguintes imóveis urbanos:

- Quadra nº 18(dezoito): lotes nº 01(um), 06(seis), 08(oito) e 10(dez).

Parágrafo Único: Os lotes acima citados são pertencentes ao loteamento denominado, "JARDIM JULIANA", cidade de Corbélia, Estado do Paraná, tendo em vista o cumprimento do plano de obras naquele empreendimento.

Art. 2º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia, autorizado a proceder à baixa do gravame nas respectivas matrículas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2016.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI

CI1162384-E16

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

RE-RATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, com amparo no artigo 88, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Corbélia.

RETIFICA

Art. 1º. Fica retificado no Decreto nº 23/2016 de 29 de fevereiro de 2.016, do Loteamento "Habitacional Jardim Maria Luiza", o seguinte:

- a) Onde consta loteamento "Habitacional Jardim Maria Luiza", leia-se Loteamento "Jardim Maria Luiza";
- b) Matriculada no CRI de Corbélia sob nº 25.856, leia-se "25.865";
- c) Áreas institucionais: 4.913,60m2, localizada nas chácaras nº 130B8 e 130B9, fora do loteamento leia-se: 4.913,60m2, localizadas nas chácaras nº 130B8 e 130B9, fora do loteamento, sendo que a chacara nº 130B8 refere-se à chacara 130B18 da Lei 843/2014.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23/2016 de 29 de fevereiro de 2.016.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia.
Corbélia, 10 de março de 2016.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal

CI1162385-E16



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 057/2016

DATA: 18 de março de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Decreto nº. 072/90, de 12.11.90 e o estatuído no Edital de Concurso Público nº. 01/01/2016, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos, no Decreto n.º 025/2016, de 12 de fevereiro de 2016, os seguintes Membros da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal:

MEMBRO ATUAL: Heraldo Neris Pedro – Dentista.

NOVO MEMBRO: Maria das Graças Nieiro de Roch Gregolin – Dentista

MEMBRO ATUAL: Paulo Henrique Squinzani – Diretor do Departamento de Meio Ambiente

NOVO MEMBRO: Paulo Sérgio Ruppenthal – Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

MEMBRO ATUAL: Solange Pereira Pimentel Brol – Diretora do Departamento de Saúde

NOVO MEMBRO: Rubens Bernardino – Escriturário

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 18 de março de 2016.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO

PUBLIQUE-SE E
Rua João XXIII, 144 - Fone: (45) 3541-184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br
1162388-E16



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 66/2016
PREGÃO PRESENCIAL 37/2016 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 66/2016 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios para serem usados nas escolas municipais, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 05 de abril de 2016, às 08:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 64, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/porta/transparencia/> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de março de 2016. Claudomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal. **CI1162374E16**



CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Sândalo, 1991 - esquina com Dom Pedro I - Centro
FONE: (0xx45) 226-4850 - CASCAVEL - PARANÁ
CEP 85812-270
CNPJ 00.946.673/0001-08
Inscr. Est. - ISENTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2016.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 001/2014.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Rua Erchim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital do Processo Seletivo n. 001/2014, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AUXILIAR CONTÁBIL

2º - FERNANDA SBARDELOTTO BEIRA

PSICÓLOGA

3º - MARIANA GOMES BRASIL

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 18 e março de 2016 a 16 de abril de 2016.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 18 de março de 2016.

Darci Tirrelli

Presidente do CISOP

CI1162381-E16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3321-1200

JUSTIÇA GRATUITA

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DESTA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Terceira Vara Cível, se processam os autos de Interdição sob n.º 0031366-22.2013.8.16.0021, em que MARLETE XAVIER DA COSTA move contra ESTE JUIZO, sendo que nos termos da sentença proferida nos autos foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ZENIRA ZEFERINO DA COSTA, declarando-a(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADOR(A) o Sr(a). MARLETE XAVIER DA COSTA. Sentença transcrita a partir do DISPOSITIVO: "... Assim, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR e nomeio MARLETE XAVIER DA COSTA como curadora de MARIA ZENIRA ZEFERINO, de forma definitiva. Cascavel, data da assinatura digital. Fabricio Priotto Mussi, Juiz de Direito.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. (a) LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitei e subscreevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Cascavel, 14 de março de 2016.

CI1162392-E16

Luciana Teixeira Fidelis
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3321-1200

JUSTIÇA GRATUITA

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DESTA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Terceira Vara Cível, se processam os autos de Interdição sob n.º 0027285-59.2015.8.16.0021, em que BERNADETTE CARPES move contra MAKSON WILIAN CARPES, sendo que nos termos da sentença proferida nos autos foi decretada a INTERDIÇÃO de MAKSON WILIAN CARPES, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADOR(A) o Sr(a). BERNADETTE CARPES. Sentença transcrita a partir do DISPOSITIVO: "... ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO PARA DECRETO A INTERDIÇÃO DE MAKSON WILIAN CARPES, NOMEANDO A REQUERENTE BERNADETTE CARPES COMO SUA CURADORA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se. P.R.I. Após, arquivem-se. Cascavel, data da assinatura digital, FABRICIO PRIOTTO MUSSI, Juiz de Direito.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. (a) LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitei e subscreevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Cascavel, 14 de março de 2016.

CI1162393-E16

Luciana Teixeira Fidelis
Analista Judiciário



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

AVISO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

1. O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação, para aquisição de Ração Animal para os animais mantidos pela ONG – SOS Focinho, atendendo a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, com entrega parcelada (mensal) pelo período de 12(doze) meses. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 04 de abril de 2016

Medianeira, 18 de março de 2016. – Dayse A. Alberton Cavallieri
Secretária Municipal de Saúde
CI1162370-E16